



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/812, de 5 de setembro, que a seguir se transcreve, a Tolerância de Ponto no período da tarde do dia 12 de setembro de 2025:

"DESPACHO

Considerando que, pela quarta vez, após 37 edições, o concelho de Mourão está envolvido na organização da Baja TT Sharish Gin;

Considerando que parte da prova decorrerá no nosso concelho e que o seu prólogo, que terá lugar no dia 12 de setembro – sexta-feira, decorrerá, na sua totalidade, em Mourão, designadamente na freguesia de Granja;

Atendendo à importância da existência desta prova para a comunidade de Mourão, não só a nível económico, mas também a nível social, uma vez que a presença dos Mouranenses na assistência da prova no concelho vizinho de Reguengos de Monsaraz era frequente:

- Determino, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no período da tarde do próximo dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os serviços que, por razões de interesse público – a determinar superiormente - devam manter-se em funcionamento naquele período.

Sem prejuízo da continuidade do serviço a prestar, os dirigentes dos serviços referidos no parágrafo anterior devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores em data a fixar oportunamente

Mourão, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
João Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 8 de setembro de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.09.08 16:31:06+01'00'